



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **254**/2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00055597-01

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/20

Objeto: Registro de Preços de perfis, barras, tubos e chapas metálicas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
22	15441	FERRO LISO DE 1/4 POL	KG	2.000	7,29
26	31224	FERRO REDONDO LISO, 25,40 MM, (1"), FORNECIDA EM BARRAS DE 6 METROS E UNIDADE DE FORNECIMENTO EM KG, NORMA ASTM A-36	KG	2.000	7,09
31	2701	TUBO GALVANIZADO DE 1/2 POLEGADA X 6,00 METROS COM ROSCA, DE ACORDO COM A NORMA DIN 2440, COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 1/2", COM DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO DE 21,3 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 2,65 MM.	PC	200	69,99
34	2702	TUBO GALVANIZADO DE 3/4 POLEGADA X 6,00 METROS, COM ROSCA, DE ACORDO COM A NORMA DIN 2440, COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 3/4", COM DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO DE 26,9MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 2,65 MM.	PC	200	149,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 01 JUN. 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

Representante Legal:

CPF nº

068.586.498-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00055597-01

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de perfis, barras, tubos e chapas metálicas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 01 JUN. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____
 Cargo: _____
 CPF: _____ RG: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____
 Endereço residencial completo: _____
 E-mail institucional: _____
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): _____
 Assinatura: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
 Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
 CPF: _____ RG: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____
 Endereço residencial: _____
 E-mail institucional: smsp.gabinete@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): _____
 Assinatura: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: Elisabete J. dos S. Almeida
 Cargo: Procuradora
 CPF: 068.586.498-75 RG: 4.576.649-6
 Data de Nascimento: 30/09/1952
 Endereço residencial completo: R. Giuseppe Mascino Scalfaro
 E-mail institucional: abracor.elisabete@msh.com
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): 3232.6688
 Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.